



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 082/12

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VENCIO

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO
COM RELAÇÃO A INCLUSÃO DO NOSSO MUNICÍPIO
NO PROJETO “CRECHE ESCOLA”**

O Projeto “Creche Escola” é uma parceria entre as Secretarias Estaduais da Educação e de Desenvolvimento Social. Foi criado pelo Decreto nº 57.367, de outubro de 2011 e prevê investimentos de cerca de R\$ 1 bilhão até 2014 para implantação de creches nos municípios do Estado de São Paulo. A iniciativa funcionará por meio da transferência de recursos para construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos.

Para participar do programa, a prefeitura deverá apresentar um projeto junto à Secretaria de Desenvolvimento Social. Depois, os municípios celebrarão convênio com a Secretaria Municipal da Educação. Para isso, deverão comprovar a propriedade do imóvel, além de apresentar plano de trabalho da unidade de Educação Infantil a ser construída. As intervenções começarão logo após a assinatura dos convênios.

Os recursos repassados pelo Estado deverão ser utilizados exclusivamente em despesas de investimento, ou seja, em obras e material permanente.

O programa propõe três modelos de creche. São edifícios com todos os ambientes necessários ao atendimento das crianças, como sala de atividades, berçário, fraldário, lactário, cozinha, refeitório, lavanderia, dentre outros. Haverá também uma sala de uso múltiplo, equipada com computadores para iniciar as crianças na linguagem digital.

Os edifícios atenderão aos padrões de acessibilidade previstos na legislação. Os projetos adotam aquecimento solar e especificações para redução do consumo de água e energia. A capacidade de atendimento varia de 70 a 150 crianças, de acordo com a faixa etária.

Ante o exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Ézio Spera**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Educação, as seguintes informações:

- a)- Existe a possibilidade de inclusão do nosso município no Projeto “Creche Escola” da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo? Se positivo, qual é a previsão para que isso aconteça?
- b)- Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de março de 2012.

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VENCIO

Vereador – PSD